

RESOLUÇÃO Nº 342/2025 De 23 de abril de 2025

Concede Título de Cidadania Lagartense e dá providências correlatas.

- O Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:
- Art. 1º Fica concedido a Ilustríssima Senhora GEILZA SOARES DOS SANTOS, o Título de Cidadã Lagartense.
- **Art. 2º** A Mesa Diretora dará ciência a homenageada que marcará a data para a outorga desta honraria, em sessão solene.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Lagarto/SE, 23 de abril de 2025.

WASHINGTON DA CRUZ SILVA
Presidente